

**CONTRATO FMS Nº 126/2018**  
**1º TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 126/2018 QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E**  
**A EMPRESA MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME, NA**  
**FORMA ABAIXO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a Sra. **Joselma Maria da Silva Costa**, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 038.447.514-08, residente na Rua Prefeito João Monteiro, nº 32 – Bairro Nossa Senhora da Penha, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, ora contratante, e do outro lado, e a empresa **MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.658.386/0001-99, estabelecida à Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322, Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54518-235, **Email: [gcaminha@hotmail.com](mailto:gcaminha@hotmail.com)**, neste ato representado pelo procurador, o Sr. **Eliaque Kleber Carneiro da Silva**, brasileiro, solteiro, profissão: gráfico, com cargo de vendedor/procurador na empresa acima mencionada, portador do Registro Geral nº 4.976.249 SSP/PE, CPF/MF sob o nº 793.760.294-53, residente e domiciliado na Av. Historiador Pereira Israel Felipe, nº 35, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho – PE, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 047/2018**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 032/2018**, e **Ata de Registro de Preços nº 038/2018**, , devidamente adjudicado e homologado pela Prefeita desde Município, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e legislação complementar, **TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO**, celebrarem o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** mediante as seguintes Cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente contrato é referente ao **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.**

1.2- O valor atribuído individualmente pela aquisição do saldo remanescente de 2018 da presente contratação será o seguinte:

LOTE V - SECRETARIA DE SAÚDE - TERMO ADITIVO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
6	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA INFLUENZA - TAMANHO A-4, EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNID.	2.000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
7	PROGRAMA NACIONAL DE PROFILAXIA DA RAIVA INFORME MENSAL - TAMANHO A-4, EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNID.	1.000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
32	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO - TRATAMENTO ODONTOLÓGICO DE MENOR - TAMANHO A-4, EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNID.	7.000	R\$ 0,21	R\$ 1.470,00
33	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - TAMANHO A-4, EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNID.	9.000	R\$ 0,21	R\$ 1.890,00
35	BOLETIM SEMANAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CASOS NOTIFICADOS DE SARAMPO / RUBÉOLA - TAMANHO A-4, EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNID.	1.000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
36	BOLETIM MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DO PFA - TAMANHO A-4, EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNID.	1.000	R\$ 0,31	R\$ 310,00

40	PLANILHA MENSAL DE NOTIFICAÇÕES ÓBITOS MATERNOS/MIF - TAMANHO A-4, EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNID.	100	R\$ 0,33	R\$ 33,00
41	PLANILHA MENSAL DE ÓBITOS INFANTIS - TAMANHO A-4, EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNID.	100	R\$ 0,33	R\$ 33,00
42	PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DOS ÓBITOS MENORES DE 1 ANO - TAMANHO A-4, EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNID.	100	R\$ 0,33	R\$ 33,00
43	PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DOS NASCIDOS VIVOS - TAMANHO A-4, EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNID.	1.000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
45	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA - TAMANHO A-4, EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNID.	1.000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
46	FICHAS DE INFORMES SEMANAIS DE NOTIFICAÇÕES - TAMANHO A-4, EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNID.	6.000	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00
47	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTIRRABICO - TAMANHO A-4, EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNID.	1.000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
48	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE - TAMANHO A-4, EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNID.	1.000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
49	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS ADQUIRIDA - TAMANHO A-4, EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNID.	1.000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
50	FICHA DE INVESTIGAÇÃO (DENGUE) - TAMANHO A-4, EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNID.	1.000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
51	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA - TAMANHO A-4, EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNID.	1.000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
52	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO AIDS PLANILHA DE CASOS - TAMANHO A-4, EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNID.	1.000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
67	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE - TAMANHO A-4, EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75g., IMPRESSÃO 1/1 COR.	UNID.	1.000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
68	FICHA DE CONSULTA PUÉRPERA - TAMANHO A-4, EM PAPEL APERGAMINHADO DE 75g., IMPRESSÃO 1/0 COR.	UNID.	1.000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
75	BANNER - EM LONA 380g., 4X0 CORES ACABAMENTO COM MADEIRA.	M²	100	R\$ 82,50	R\$ 8.250,00
76	FAIXAS - EM LONA 440g., 4X0 CORES ACABAMENTO COM MADEIRA E ILHÓES.	M²	100	R\$ 89,50	R\$ 8.950,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.569,00

1.3- Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R\$: 26.569,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais)**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Art. 57da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições, e motivado pela manutenção do valor original, sem acréscimos, apesar do índice inflacionário verificado no período.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

3.1- A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019 , encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1- Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde:** Projeto/Atividade - Manutenção das Atividades Básicas do FMS –10.301.0101.2369.0000 -  
Natureza de Despesa 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Projeto/Atividade – Alta e Média complexidade - 10.302.0102.2381.0000 – Natureza da despesa – 33.90.30.00 – Outros  
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
**Fundo Municipal de Saúde :** Projeto/Atividade - 10.122.0100.2367.0000 - Natureza da despesa – 33.90.30.00– Outros  
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Manutenção, Vigilância Epidemiológica e Ambiental – 10.305.0105.2388.0000 - Natureza da despesa – 33.90.30.00 –  
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 126/2018**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Joselma Maria da Silva Costa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
**P/ Contratante**

\_\_\_\_\_  
**MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME**  
CNPJ nº 18.658.386/0001-99  
**Eliaque Kleber Carneiro da Silva**  
(Procurador)  
**P/ Contratada**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF :  
R.G. :

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF :  
R.G. :

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE  
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295  
[www.gameleira.pe.gov.br](http://www.gameleira.pe.gov.br)

---

